

Piracema: pesca de espécies nativas está proibida até fevereiro no Paraná



O Instituto Água e Terra (IAT), vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, informa que começou no dia 1º de novembro o período de restrição à pesca de espécies nativas no Paraná – a Piracema. A determinação deve ser cumprida até 28 de fevereiro de 2022. **PAGINA 03**

Vereadores realiza sessão e aprovam diversas indicações e requerimentos

Os vereadores de Goioerê se reuniram na noite desta quarta-feira, para mais uma sessão plenária. Na oportunidade, diversas indicações e requerimentos foram analisados e aprovados. Entre as indicações, uma de autoria do vereador Márcio Lacerda, que solicita da Prefeitura, em caráter de urgência, a execução dos serviços de manutenção do calçadão da cidade, com limpeza e até capina. **PAGINA 02**

Começam nesta sexta-feira, inscrições para o curso Técnico em Enfermagem



A direção do Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Premen I – anunciando para esta sexta-feira, dia 5, o início do período de inscrições para os interessados em fazer o Curso Técnico em Enfermagem. De acordo com as informações, as inscrições seguirão abertas até o dia 23 de novembro, com o curso começando a ser ministrado em fevereiro de 2022. As vagas são limitadas. **PAGINA 03**

COVID-19

Segue hoje vacinação para quem está atrasado com a 2ª dose em Goioerê

A Secretaria de Saúde de Goioerê informa que segue nesta quinta-feira, a vacinação contra a Covid-19, para aquelas pessoas que

estão com a segunda dose atrasada. A vacinação acontece na Aceng, com doses da Pfizer, Oxford e Coronavac. **PAGINA 03**

A Copacol veste rosa

Outubro é o mês de conscientização quanto a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero. E para finalizar as ações da campanha, a Copacol promoveu no dia 29 de outubro o uso de camisetas na cor rosa entre

os colaboradores. A ação que busca alertar sobre o cuidado com a própria saúde mobilizou todos os setores da Cooperativa: muitas fotos foram compartilhadas pelos colaboradores, que aderiram a iniciativa. **PAGINA 02**

Copacol
Coopera Sempre



PROMOÇÃO
MINHA CASA DOS SONHOS
Clube

Paraná SUPERMERCADOS
39 anos

COXA COM SOBRECÓXA KG INTEIRA CONGELADA **R\$7,89**

PERNIL OU PALETA SUÍNA COM PELE KG **R\$11,99**

R\$2,49 **CERVEJA ANTARCTICA LATA 350ML**

R\$3,39 **CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL LATA 350ML**

Ofertas Válidas de 04 à 08 de Novembro de 2021. Para a loja de Goioerê.

VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR
CREDIÁRIO DIRETO PARA

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Dezembro 5X
Janeiro 3X
Fevereiro 2X

Piracema: pesca de espécies nativas está proibida até fevereiro no Paraná

O Instituto Água e Terra (IAT), vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, informa que começou no dia 1º de novembro o período de restrição à pesca de espécies nativas no Paraná – a Piracema. A determinação deve ser cumprida até 28 de fevereiro de 2022.

São protegidas todas as espécies nativas do Estado, como bagre, dourado, jaú, pintado, lambari, mandi-amarelo, mandi-prata e piracanjuba – pois é durante esse período que a maioria delas se reproduz.

Considerando o comportamento migratório e de reprodução, a pesca é proibida na bacia hidrográfica do Rio Paraná, que compreende o rio principal, seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções de água inseridas na bacia de contribuição do rio.

A restrição é orientada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), pela Instrução Normativa nº 25/2009, há



Proibição já está valendo em todo o território estadual: período de piracema mais de 10 anos.

Não entram na restrição as espécies consideradas exóticas, que foram introduzidas no meio ambiente pelo

homem, como bagre-africano, apaiari, black-bass, carpa, corvina, peixe-rei, sardinha-de-água-doce, piranha-preta, tilápia, tucunaré e zoiudo, além de híbridos, que são organismos resultantes do cruzamento de duas espécies.

MULTAS – Quem for flagrado pescando em desacordo com as restrições determinadas pela portaria será enquadrado na lei de

crimes ambientais. A multa é de aproximadamente R\$ 700,00 por pescador e mais de R\$ 20,00 por quilo de peixe pescado. Além disso, os materiais de pesca, como varas, redes e embarcações, poderão ser apreendidos. O transporte e a comercialização também serão fiscalizados.

COMPETIÇÕES – Durante o período, são proibidas, também, competições de pesca, como torneios, campeonatos e gincanas. Somente são permitidas as competições em reservatórios, visando a captura de espécies não nativas e híbridos.

Fiscais do IAT e da Polícia Ambiental vão reforçar as ações de fiscalização em todo o Estado. Aos infratores serão aplicadas as penalidades e sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e demais legislações específicas.

Começam nesta sexta-feira, inscrições para o curso Técnico em Enfermagem

A direção do Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Premen I – anunciando para esta sexta-feira, dia 5, o início do período de inscrições para os interessados em fazer o Curso Técnico em Enfermagem.

De acordo com as informações, as inscrições seguirão abertas até o dia 23 de novembro, com o curso começando a ser ministrado em fevereiro de 2022. As vagas são limitadas.

Para se inscrever, os interessados precisam procurar a secretaria do colégio, portando o histórico escolar original,



O curso será ofertado no colégio Premen I de Goioerê

bem como o certificado de regularidade do ensino médio, RG, CPF, certidão nascimento, carteira comprovando

que a vacinação está em dia e ainda um comprovante de endereço, que pode ser uma fatura da Copel.

Em caso de dúvidas, ou para maiores informações, os interessados poderão ligar para o telefone (44)3522:1458.

COVID-19

Segue hoje vacinação para quem está atrasado com a 2ª dose em Goioerê

A Secretaria de Saúde de Goioerê informa que segue nesta quinta-feira, a vacinação contra a Covid-19, para aquelas pessoas que estão com a segunda dose atrasada. A vacinação acontece na Aceng, com doses da Pfizer, Oxford e Coronavac.

A vacinação acontece das 8 às 11:30 horas e das 14 às 16:30 hora. Nesta quinta-feira será ministrada a vacina da Oxford. Já aqueles que estão com a segunda dose da Coronavac em atraso, deverão ligar no telefone 3522-6577 e agendar o horário.

A Secretaria de Saúde informa que a segunda dose da vacina é das mais importantes para a imunização completa da pessoa. A orientação é para que ninguém deixe de receber a vacina.



Vacinação segue nesta quinta-feira para quem não tomou a segunda dose

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.476/2021

SÍNULIA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a inexecução de Contrato nº 066/2020, firmado com a empresa **MAQUETEX DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.910.840/0001-13, decorrente do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 050/2020, com fls. 020 e 021 artigos 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 025/2021;

DECRETO:

Art. 1º Pelo descumprimento parcial do contrato, aplica-se as penalidades de:

- Multa compensatória, no percentual de 10% do valor da unidade do item 10 incluído, referente à Ordem de Compra nº 0002020 (obras de 10,2 e até art. 37, inciso I, da Lei nº 8.666/1993), perfazendo o valor de R\$ 37,25 (trinta e sete reais e cinco centavos).
- A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada para Município, sob pena de inação em favor do Município e cobrança judicial.
- A guia de recolhimento deverá ser protocolada no contrato através do e-mail trabalhadores@janapolis.pr.gov.br ou no telefone (44) 3522-1411.
- Inspeção de flutas e contratos com o Município de Janiópolis pelo prazo de 02 (dois) anos, observada a Lei nº 02/2011, da Lei nº 050/1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis, 03 de Novembro de 2021

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 018/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, para se apresentar no dia 05 de novembro de 2021, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SECRETARIA ESCOLAR

Classificação	Candidata
	ELUMA FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - A candidata convocada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 05 de novembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocados que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publicação.

Janiópolis, 03 de novembro de 2021

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Imposto do Município de Janiópolis, anterior ao Anexo

Processo nº 131/2021, 1ª e 2ª adição, de licitação nº 014/2021, nos termos do art. 23, da Lei nº 8.988/95, a contratação a favor de **NE CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, empresa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O FORTALECIMENTO DE ASESORIA TÉCNICA A FISCALIAÇÃO PARA FISCALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRAZATÉIS, PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BANCO DE PREÇOS - DESTINADO A SERVIDORES AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, de valor de R\$ 3.826,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Nº	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
01	3.826,00
Subtotal	3.826,00
Imposto de Renda (10%)	382,60
Total	4.208,60

Janiópolis, 03 de novembro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

